

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 123/2000

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

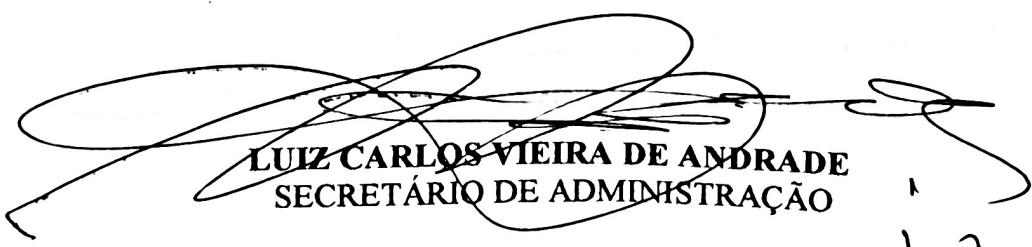
I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, a funcionária Sr^a. **DENISE DE MARCHI GUIO**, portadora do RG nº 18.260.466, a contar da presente data, de acordo com o artigo n.º 36 da Lei n.º 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei n.º 1.006/90 e conforme Processo Administrativo n.º 3467/2000, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de Junho de 2.000.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE MAIO DE 2.000.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de
Maio de 2.000.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO